



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 255/2015

São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1554/2015,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, matrícula nº 30816982, a fim de participar do curso sobre Impactos na Mundialização do Capital e da Reestruturação Produtiva do Trabalho: crise do trabalho a partir dos anos 80, que se realizará no dia 20/3/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 19 e 20/3/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa